

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 138, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado (a), benefício conferido sob o nº. **191.122.397-3**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

DECRETA:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo **AUXILIAR OPERACIONAL**, cuja vaga atribuída ao(à) Servidor(a) **MIRIAN DO ROSARIO BRITO OLIVEIRA**, lotado, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 30 de novembro de 2022.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 139, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado (a), benefício conferido sob o nº. **206.823.433-0**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

DECRETA:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo **AUXILIAR OPERACIONAL**, cuja vaga atribuída ao (à) Servidor(a) **MARIZETE ELIZIARIO DA SILVA**, lotado, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 30 de novembro de 2022.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 140, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a FRANCISCA FERREIRA PAIVA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **FRANCISCA FERREIRA PAIVA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, no período compreendido entre **01.12.22 a 28.03.23**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 30 de novembro de 2022.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 141, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a
MARIA DE FATIMA SANTIAGO DE
CARVALHO CEDRO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **MARIA DE FATIMA SANTIAGO DE CARVALHO CEDRO**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, no período compreendido entre **04.10.22 a 01.01.2023**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 30 de novembro de 2022.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 142, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre REVOGAÇÃO de Licença Não Remunerada de Servidor público Municipal que Indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991 e,

CONSIDERANDO requerimento apresentado pelo (a) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado, no sentido de interromper a Licença Não Remunerada Concedida por meio do Decreto Municipal nº e, conseqüentemente, retornar às suas atividades;

CONSIDERANDO, também a oportunidade e a necessidades dos serviços.

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR Licença Não Remunerada do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal **KERIA SANTOS DE ANDRADE**, ocupante do cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde,

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior deverá o (a) Servidor(a) retornar às suas atividades, conforme lotação e carga horária definidas originalmente, podendo o Chefe do Executivo remanejá-la, dado o excepcional interesse público e observada a legislação pertinente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua Publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 11 de novembro de 2022

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 30 de novembro de 2022.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 143, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a IVIA DE SOUZA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Republicar ato administrativo, conforme análise do banco de dados, e, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) **IVIA DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **06 (três) meses**, no período de **15.11.2021 a 15.05.2022**, referente ao decênio de **10.07.12 a 10.07.22**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 30 de novembro de 2022.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 144, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada ao (à) Servidor(a) LUCIANE MENEZES DOURADO LOPES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) **LUCIANE MENEZES DOURADO LOPES**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de 1 ano, no período de 22.10.22 a 22.10.23

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 30 de novembro de 2022.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 145, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o gozo de férias regulamentares aos servidores a seguir relacionados com seus respectivos períodos de aquisição e de utilização:

- **Ana Amélia Alencar Maciel**- Téc. Enfermagem, matrícula 933, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, período aquisitivo 22.07.21 a 22.07.22.
- **Andréia Guedes de Oliveira**- Téc. Enfermagem, matrícula 66, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 26 de dezembro de 2022 a 24 de janeiro de 2023, período aquisitivo 16.04.21 a 16.04.22.
- **Carmen de Cássia Almeida**- Professora, matrícula 120, lotada na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 21 de novembro de 2022 a 20 de dezembro de 2022, período aquisitivo 17.02.21 a 17.02.22.
- **Cleder Araujo Levi**- Procurador, matrícula 145, lotado na Secretaria de Gestão Administrativa, período de gozo de férias 21 de novembro a de 2022 a 20 de dezembro de 2022, período aquisitivo 31.10.17 a 31.10.18.
- **Dourides Bastos Oliveira** - Téc. Enfermagem, matrícula 855, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, período aquisitivo 22.07.21 a 22.07.22.
- **Domingos Rocha Machado** – Agente de Portaria, matrícula 843, lotado na Secretaria de Municipal de Educação, período de gozo de férias 25 de novembro de 2022 a 24 de dezembro de 2022, período aquisitivo 22.07.18 a 22.07.19.
- **Edileuza Teixeira Silva Vaz** - Tec. Enfermagem, matrícula 856, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias 01 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, período aquisitivo 08.04.19 a 08.04.20.
- **Ednalva Almeida da Silva** - Assistente Administrativa, matrícula 201844, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, período aquisitivo 09.07.20 a 09.07.21.
- **Elizete Ferreira de Abreu**- Auxiliar Operacional, matrícula 247, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias 01 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, período aquisitivo 10.10.21 a 10.10.22.

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647 Fax: (74) 3655 1672
Site/Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br>/Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

- **Erivelton Pereira da Silva** – Vigilante, matrícula 850, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias 01 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, período aquisitivo 03.11.20 a 03.11.21
- **Estacio Dirle Lima Matos** - Recepcionista, matrícula 276, lotado na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 10 de novembro de 2022 a 08 de janeiro de 2023, períodos aquisitivos 22.07.18 a 22.07.19 e 22.07.19 a 22.07.20.
- **Ezir Pereira dos Santos** – Téc. Enfermagem, matrícula 295, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias 05 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023, período aquisitivo 17.12.20 a 17.12.21.
- **Fabiana dos Santos Oliveira** – Auxiliar Operacional, matrícula 296, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 05 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023, período aquisitivo 22.07.21 a 22.07.22.
- **Geralda de Lima Barros** – Auxiliar Operacional, matrícula 328, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias 28 de novembro de 2022 a 27 de dezembro de 2022, período aquisitivo 22.07.21 a 22.07.22.
- **Marcos Antônio Pires Maciel** – Vigilante, matrícula 541, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, período aquisitivo 06.10.21 a 06.10.22.
- **Maria Oliveira de Carvalho** – Agente de Portaria, matrícula 590, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias 16 de novembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022, período aquisitivo 22.07.21 a 22.07.22.
- **Niwton Ferreira da Silva** – Agente Comunitário de Saúde, matrícula 645, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 14 de novembro de 2022 a 13 de dezembro de 2022, período aquisitivo 21.12.20 a 22.12.21.
- **Raimir Oliveira Filho** – Digitador, matrícula 201406, lotado na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias 01 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, período aquisitivo 01.02.18 a 01.12.19.
- **Rosenita Batista de Souza** - Agente Comunitário de Saúde, matrícula 728, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias 14 de novembro de 2022 a 13 de dezembro de 2022, período aquisitivo 21.12.19 a 21.12.20.
- **Rúbia de Oliveira Dourado** – Téc. Enfermagem, matrícula 734, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias 01 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, período aquisitivo 22.07.19 a 22.07.20.
- **Sebastiana Silva Pontes** - Agente de tributos, matrícula 201810, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, período de gozo de férias 28 de novembro de 2022 a 27 de dezembro de 2022, período aquisitivo 09.07.20 a 09.07.21.
- **Simone Ferreira Gomes da Silva** – Recepcionista, matrícula 753, lotada na Secretaria Municipal Saúde, período de gozo de férias 05 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023, período aquisitivo 04.04.20 a 04.04.21.
- **Valci dos Santos** - Agente Comunitário de Saúde, matrícula 799, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias 16 de novembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022, período aquisitivo 21.12.20 a 21.12.21.
- **Valdinei Sirino da Silva Junior** – Agente de Portaria, matrícula 806, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias 29 de dezembro de 2022 a 27 de janeiro de 2023, período aquisitivo 22.07.21 a 22.04.22
- **Valter Ferreira Bastos Junior** – Agente de Endemias, matrícula 201155, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias 20 de novembro de 2022 a 19 de dezembro de 2022, período aquisitivo 18.09.21 a 18.09.22.
- **Valdizia Mota da Silva** – Téc Enfermagem, matrícula 809, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias 01 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, período aquisitivo 22.07.20 a 22.07.21.

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647 Fax: (74) 3655 1672
Site/Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br>/Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

- **Welder Mendes dos Santos** – Gari, matrícula 826, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias 21 de novembro de 2022 a 19 de janeiro de 2023, período aquisitivo 03.09.19 a 03.09.20 e 03.09.20 a 03.09.21.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 30 de novembro de 2022.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647 Fax: (74) 3655 1672
Site/Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br>/Email:prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 146, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre REVOGAÇÃO de Licença Prêmio de Servidor Público Municipal, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991 e,

CONSIDERANDO requerimento apresentado pelo Servidor Público Municipal infra mencionado, no sentido de interromper a Licença Prêmio e, conseqüentemente, retornar às suas atividades;

CONSIDERANDO, também, a oportunidade e a necessidade dos serviços,

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR Licença Prêmio do Servidor Público Municipal, Sr. **BABTHAN GONCALVES CARNEIRO**, ocupante do Cargo de **AUX. SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Em decorrência do instituído pelo Art. 1º deste Decreto, o Servidor em referência terá o direito de gozar o período restante, em momento oportuno, conforme preceitua o Art. 102, da Lei nº. 243, de 12 de abril de 1991.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 30 de novembro de 2022.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 126, DE 12 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

Art. 2º Conceder, na forma do Art. 80. Incisos I e V da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Babthan Goncalves Carneiro	Aux. Serviços Gerais	Séc. de Saúde	19.09.22 a 17.12.22	27.07.09 a 27.07.19
2.	Eliete Maria Bomfin de Souza	Aux. Operacional	Séc. de Administração	17.10.22 a 14.01.23	01.08.17 a 01.08.22
3.	Ilciene Alves de Carvalho	Aux. Enfermagem	Séc. de Saúde	13.10.22 a 09.04.23	10.03.04 a 10.03.14
4.	Janete de Carvalho Maciel	Aux. Enfermagem	Séc. de Saúde	29.09.22 a 27.12.22	19.07.17 a 19.07.22
5.	Leandro de Souza Brito	Operador de Pá Mecânica	Séc. de Infra Estrutura	13.10.22 a 09.04.23	26.06.08 a 26.06.18
6.	Maria Aparecida Freitas da Silva	Professora 40h	Séc. de Educação	13.10.22 a 13.10.23	22.07.01 a 22.07.11 22.07.11 a 22.07.21
7.	Marildete da Gama Goncalves	Aux. Operacional	Séc. de Educação	28.09.22 a 25.03.23	22.07.01 a 22.07.11 22.07.11 a 22.07.16
8.	Orlandina de Oliveira Gama	Aux. Operacional	Séc. de Saúde	02.10.22 a 30.12.22	22.07.16 a 22.07.21
9.	Valter Pereira de Araujo	Motorista	Séc. de Infra Estrutura	17.10.22 a 13.04.23	26.10.11 a 26.10.21

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 12 de outubro de 2022.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**